

TERMO DE NÃO-IMPEDIMENTO

Declaro não estar impedida de participar na fiscalização objeto do Processo-TCDF nº 00600-00005406/2020-62-e.

Brasília, 09/09/2020

MARCIA HELENA DA SILVA
ACE - Mat. 1582-4

Causas de impedimento:

- a) vínculo conjugal, parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral até o 3º grau, ou afinidade até o 2º grau com dirigentes, proprietários, sócios ou empregados que tenham direta ingerência no objeto da fiscalização;
- b) interesse financeiro direto ou indireto na entidade fiscalizada;
- c) amizade ou inimizade com pessoa que tenha influência direta na matéria objeto da fiscalização.